

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

ATA Nº 18/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 09 de outubro de 2017, às 18hs, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Presidente: vereador Odeemes Braz dos Santos

Secretário: vereador Gilson Humberto Borges

Às 18hs, procedida à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada.

Correspondências Recebidas.

O vereador **José Barreto Miranda** requereu em Plenário, a presença dos responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei Ordinária CM/88/2017 e Projeto de Lei Ordinária CM/89/2017, para uma Reunião Ordinária que será devidamente agendada com finalidade específica de abordar assuntos referentes à discussão e elaboração dos referidos projetos. **No qual foi deferido pela Presidência.**

O Vereador **André Luiz Nascimento Vilela**, protocolou nesta Casa os documentos assinados pelos seus assessores declarando que recebem mensalmente seus salários da Câmara Municipal de Ituiutaba integralmente, sem repassar nenhum valor a terceiros. O senhor vereador declarou também que caso haja o requerimento para abertura de uma CPI em desfavor de seu nome, o mesmo assinará juntamente com seus colegas requerentes.

Proposições Recebidas: - **Projeto de Lei Ordinária CM/88/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício de 2018 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/89/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2018-2021 e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo CM/20/2017**, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho BATUTA, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária ao vereador Joseph Tannous, e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo CM/21/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, que dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito ao Senhor José Alves Camargos, e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo CM/22/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, que dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jair Alves Camargos, e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo CM/23/2017**, de autoria do vereador Renato Silva Moura, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Senhor Alisson Willian da Silva e dá outras providências.

Pareceres das Comissões Permanentes: - **Projeto de Decreto Legislativo CM/19/2017**, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho BATUTA, que dispõe sobre a Concessão de Cidadania Honorária ao vereador José Divino de Melo.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/77/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que consolida a legislação sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Foi dada ordem do dia para deliberação.

Ordem do Dia:

Moções deferidas pela Presidência: - Não Houve.

Requerimentos deliberados pela Presidência: - CM/146/2017, de autoria dos vereadores Joseph Tannous, Marco Túlio Faissol Tannús, Carlos Alberto Andrade Maia, Hildorval Martins O. Junior (Juninho) e André

Aprovado por unanimidade
10 / 10 / 2017
Presidente

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Luiz Nascimento Vilela e Gabriela Ceschim Pratti, requerendo a Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigo 106 e seguintes do Regimento Interno e do §3º do art. 58 da Constituição Federal.

O Presidente encaminhou a presente proposição para a Assessoria Jurídica da Casa para verificar se estão preenchidos os requisitos do art. 168 do Regimento Interno. Art. 168 – O Presidente da Câmara só recebe a proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Na decisão o Presidente da Câmara fundamentou o art. 82, inciso III letras p e h do Regimento Interno.

Requerimentos submetidos à discussão e votação: - Não Houve.

Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: -CM/549/2017,

de autoria dos vereadores Pastor Amaury e Jorge Carteiro, solicitando o estudo da possibilidade de produzir nas contas de recebimento da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, contribuição voluntária no valor mínimo de R\$ 1,00 (um real), para a revitalização do Córrego São Lourenço.

-CM/550/2017, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a realização da limpeza na Avenida 19 de Março, próximo ao número 835, Bairro Alvorada.

-CM/551/2017, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a instalação de dois postes de energia na Rua Ernesto Andrade de Souza entre a Rua Vereador Marinho Dias e Rua Itamar Marques Muniz, no bairro Novo Tempo 2.

-CM/552/2017, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO), solicitando estudos para a promoção de competições esportivas para portadores de necessidades especiais, neste Município.

Aprovados por unanimidade.

Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:

Projeto de Decreto Legislativo CM/19/2017, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho BATUTA, que dispõe sobre a Concessão de Cidadania Honorária ao vereador José Divino de Melo. Aprovado por 13 votos favoráveis e 0 contrários. O vereador José Divino de Melo não votou pelo fato de que o agraciado pelo Título é ele mesmo.

Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação: - Projeto de Lei Ordinária CM/77/2017,

de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que consolida a legislação sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: - Não Houve.

Projetos de Lei submetidos à redação final: - Não Houve.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 10 de outubro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,....., Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 10 de outubro de 2017.

Aprovado por unanimidade

10 / 10 / 2017

Presidente